REQUERIMENTO Nº 209/2019

Solicita providências da empresa de telefonia móvel Tim S.A, para que sejam adotadas medidas efetivas, no sentido de melhorar a qualidade do serviço de telefonia móvel prestado na cidade de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso II do artigo 159 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, que seja encaminhado expediente à empresa de telefonia móvel Tim S.A, dando-se ciência do presente à Anatel, para que sejam adotadas medidas efetivas no sentido de melhorar a qualidade do serviço de telefonia móvel prestado na cidade de Toledo.

Tal solicitação se faz necessária porque o enorme número de reclamações fez surgir a preocupação com a queda abrupta na qualidade do serviço de telefonia móvel oferecido à cidade de Toledo, já que a operadora citada tem causado a insatisfação de seus usuários, seja pelo baixo, e muitas vezes inexistente, nível do sinal, pela interferência, por falhas na conexão entre outros, o que limita e por vezes até impossibilita o uso de telefones móveis, ainda que dentro da cidade de Toledo.

Salienta-se que a telefonia móvel é um serviço de utilidade pública de altíssima importância, pois supre as necessidades básicas de comunicação, diminuindo distâncias, aproximando as pessoas e possibilitando o atendimento de seus usuários nos mais variados tipos de serviço. A melhoria do sinal desse serviço na cidade é de extrema importância.

Diante disso, nada mais justo do que o legislativo municipal tomar partido do descontentamento dos munícipes, para buscar, através do presente, unir forças para que sejam tomadas as medidas necessárias e cabíveis a fim de melhorar o serviço em questão.

Ademais, vale ressaltar que o próprio segmento de telefonia móvel acaba sendo prejudicado com a atual situação, uma vez que se torna difícil a utilização desse tipo de comunicação, em razão dos problemas e falhas verificadas durante a utilização.

Logo, acredita-se que o maior interesse na melhoria seja da própria Tim S.A, tendo em vista não só o fim econômico, mas também a finalidade social da empresa, que certamente se tornará solidária ao presente apelo, dando sua parcela de contribuição para a solução do apresentado.

Entretanto, diante da importância do tema, desde já requer que seja dada ciência do presente ao órgão fiscalizador, a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para que atue no sentido de fiscalizar e acompanhar os serviços prestados em nossa cidade pela Tim S.A, a fim de garantir a qualidade do serviço em comento.

SALA DAS SESSÕES, 2 de julho de 2019.

RENATO REIMANN